

**PORTARIA 098/2022**

**MANDA EMPENHAR**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor Público ARI CAGOL a importância de **R\$ 154,19 (Cento e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, para buscar, no dia 02/06/2022, por volta de 16:00hs e posteriormente retorno à Guaporé, os Vereadores ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA e RONALDO JAIR DONIDA, que estiveram participando de Audiências na Assembléia Legislativa do Estado, com os Deputados Estaduais de suas Bancadas- PTB e PT, Audiência na Secretaria Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, Audiência no Departamento de Estradas de Rodagem (DAER) e Reuniões com Lideranças do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB e Partido dos Trabalhadores-PT, buscando liberação de recursos financeiros e tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2022.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD  
PRESIDENTE**